



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 564/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei - **PROC. nº 20006/2026** - de autoria do **VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES** que: **DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA MANUTENÇÃO, UTILIZAÇÃO E EXIBIÇÃO DE ANIMAIS DE QUALQUER ESPÉCIE EM ESPETÁCULOS CIRCENSES E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

ABÍLIO BRUNINI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390039003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

